



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 406/2022/DLE/P

Valinhos, 2 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei em anexo**, cujo veto foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 22 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA Presidente

**Anexo:** Autógrafo nº 136-A/2021 ao Projeto de Lei nº 143/2021 Veto Total nº 10/2021, Mens. 69/2021

Exma. Sra. **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Valinhos